



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 55/83

Fixa critérios para seleção de candidatos - professores da UECE ao Curso de Pós-Graduação em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Para seleção de candidatos professores da UECE ao Curso de Pós-Graduação em Administração, serão observados os seguintes critérios:

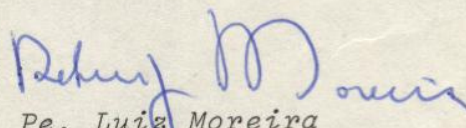
1º) professor graduado em Administração que leccione disciplina específica do curso de ADMINISTRAÇÃO, obedecida a ordem seguinte:

- a) disciplinas profissionalizantes
- b) disciplinas obrigatórias
- c) maior tempo de serviço docente na instituição.

2º) professor não graduado em Administração que leccione disciplina do curso de ADMINISTRAÇÃO e que tenha maior tempo de serviço docente na instituição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 1983.


Pe. Luiz Moreira
Reitor